



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 260/2018, na modalidade Concorrência 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil e ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária nas Ruas Cel. João Evangelista dos Anjos, Sete de Maio e João Rafael, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto no Contratos de Repasse nºs 866964/2018 e 867025/2018 MCIDADES/CAIXA e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 473.915,74 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), sendo que para o contrato de repasse nº 866964/2018, o valor foi de R\$ 242.796,75 e o contrato de repasse nº 867025/2018 o valor foi de R\$ 231.118,99. O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 21 de janeiro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal